



# *Câmara Municipal de Missal*

www.missal.pr.leg.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

Missal - PR, 05 de Março de 2015.

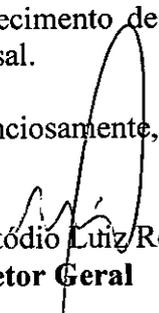
## **Memorando Interno**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
José Schneiders  
**Presidente da Câmara Municipal**

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o devido processo licitatório, para a contratação de empresa para a prestação de Serviço Móvel Pessoal SMP, com fornecimento de 03 (três) linhas de telefonia móvel para uso da Câmara Municipal de Missal.

Atenciosamente,

  
Custódio Luiz Reis Lima  
**Diretor Geral**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº. 011/2015 - NR**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP, COM FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) LINHAS DE TELEFONIA MÓVEL PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.**



# *Câmara Municipal de Missal*

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 05 de Março de 2015.

**Do: Presidente da Câmara Municipal:**

**Para: Departamento Jurídico  
Departamento de Contabilidade  
Comissão de Licitação**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

  
José Schneiders  
Presidente



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 05 de Março de 2015.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/03/2015.

**Assunto: Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa:**

**Objeto: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com Fornecimento de 03 (três) Linhas de Telefonia Móvel Para Uso da Câmara Municipal de Missal.**

**Valor: Valor Máximo de R\$ 3.238,80 (três mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).**

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: 100

01.001 – Câmara Municipal:

01.031.0001.02001 – Manutenção da Gestão Legislativa

3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.58.00 – Serviços de Telecomunicações

05/03/2015

Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.

Márcia Everling  
Contadora



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 05 de Março de 2015.

## JUSTIFICATIVA

### CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2015 - NR

Justifica-se a contratação da Empresa **TELEFONICA BRASIL S. A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.558.157/0001-62, com endereço comercial na Avenida Luiz Carlos Berrini, 1.376, Centro, na cidade de Monções, Estado do São Paulo, CEP: 04571-931, para a prestação de Serviço Móvel Pessoal SMP, com fornecimento de 03 (três) linhas de telefonia móvel para uso da Câmara Municipal de Missal. Foi efetuada consulta às três operadoras que atendem o município de Missal – TIM, Claro e Vivo – sendo que as empresas TIM e Claro não apresentaram qualquer proposta. Assim, a única operadora a apresentar proposta foi a Operadora Vivo, cuja proposta é de R\$ 3.238,80 para um período de doze meses, contemplando os serviços especificados na proposta comercial em anexo.

Assim sendo, constata-se que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

**Lei nº. 8.666/93**

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende aos interesses da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida contratação do serviço, sendo a despesa mensal estimada de R\$ 269,90 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), e global estimado para o prazo contratual de 12 (doze) meses de R\$ 3.238,80 (três mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Custódio Luiz Reis Lima  
Presidente da Comissão de Licitações



# *Câmara Municipal de Missal*

www.missal.pr.leg.br

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2015 - NR**

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor da empresa **TELEFONICA BRASIL S. A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.558.157/0001-62, com endereço comercial na Avenida Luiz Carlos Berrini, 1.376, Centro, na cidade de Monções, Estado do São Paulo, CEP: 04571-936, para celebração de contrato de prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal SMP, com fornecimento de 03 (três) linhas de telefonia móvel para uso da Câmara Municipal de Missal, para um período de doze meses, perfazendo um total máximo de R\$ 3.238,80 (três mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Missal - PR, 05 de Março de 2015.

  
José Schneiders  
Presidente

**Assunto:** Proposta Vivo - 3 linhas, sendo 1 linha com internet  
**De:** Claudio Roberto Valdez Paranhos (claudio.paranhos@telefonica.com)  
**Para:** custodio\_luiz@yahoo.com.br;  
**Data:** Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015 14:40

Custódio, boa tarde!

Segue ajustada a proposta com internet apenas na linha do Presidente:

Assinatura Mensal: R\$ 15,00 (R\$ 5,00 por linha);

Tarifa zero Local: R\$ 15,00 (R\$ 5,00 por linha);

Franquia ESTIMADA de 600 min/mês: R\$ 150,00 (R\$ 0,25/min);

Franquia de 600Mb de internet móvel: R\$ 39,90 – somente na linha do Vereador Presidente;

Valor ESTIMADO para interurbanos, torpedos ou outros serviços não contratados: R\$ 50,00/mês;

Valor ESTIMADO mensal: R\$ 269,90

Valor ESTIMADO para contrato de 12 meses: R\$ 3.238,80.

#### IMPORTANTE:

A franquia ESTIMADA, permite que a Câmara pague somente os minutos efetivamente consumidos, ou seja, se forem consumidos apenas 400 minutos no mês, será cobrado R\$ 100,00 (R\$ 0,25 x 400). O mesmo vale para torpedos, interurbanos ou outros serviços de uso eventual.

Cedência em comodato de 01 smartphone Microsoft Nokia Lumia 530 (para a linha do Presidente) e 2 smartphones Aicatel OT 3075

Valor unitário do torpedo SMS: R\$ 0,05;

Interurbanos com a prestadora 15 – Vivo:

Estadual para Vivo: R\$ 0,54/min

Estadual para Fixo: R\$ 0,60/min

Estadual para Outras operadoras: R\$ 1,51/min

Nacional para Vivo: R\$ 0,60/min

Nacional para Fixo: R\$ 0,70/min

Nacional para Outras operadoras: R\$ 1,51/min

Atenciosamente,

 | 

**Cláudio Roberto Paranhos | Telefônica Brasil S/A.**

Gerente de Contas Especialista Governo

Diretoria de Negócios Centro Sul | DNCS

Av. João Gualberto, 717 - 3º andar - 80030-000 - Curitiba - PR

[claudio.paranhos@telefonica.com](mailto:claudio.paranhos@telefonica.com) | [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br)

Cel +55 41 9122.7744

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## PARECER JURÍDICO Nº 023/2015

### Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2015-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2015-NR, em favor da empresa **TELEFÔNICA BRASIL SA.** cm sede na Av. Luiz Carlos Berrini, 1376, na cidade de Monções SP, inscrita com CNPJ nº 02.558.157/0001-62, para celebração de contrato de prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal, com fornecimento de 3 (três) linhas de telefonia móvel para uso da Câmara, por um período de doze meses, ao valor máximo de R\$ 3.238,80 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

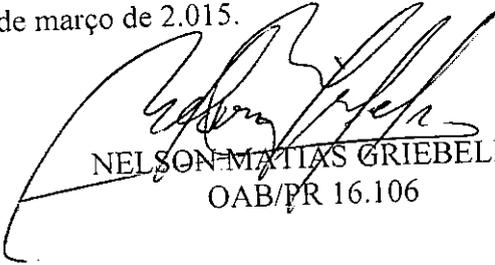
*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

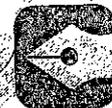
Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 09 de março de 2015.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
34º SUBDISTRITO DE CERQUEIRA CESAR  
SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
OFICIAL: ADOLPHO JOSÉ DE BASTOS DA CUNHA



TRASLADO

LIVRO Nº 0134

PÁGINA 119/126

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: TELEFÔNICA BRASIL S.A. e TELEFONICA DATA S.A. NA FORMA ABAIXO NA FORMA ABAIXO

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (2015), nesta Cidade de São Paulo, em diligência na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 - 32º andar, São Paulo/SP, perante mim, Escrevente Autorizado e do Oficial do 34º Registro Civil Cerqueira César, que esta subscreve, compareceram como outorgantes; **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede social na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da 40ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 06/11/2014, com sua ata devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 458.303/14-8, em sessão de 13/11/2014, neste ato de acordo com o Capítulo V, Artigo 22º, parágrafo 3º do mencionado Estatuto Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04; e por seu Diretor Geral e Executivo Sr. **PAULO CESAR PEREIRA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 301.540.175-9, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.875.750-72; ambos reeleitos na 230ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 23/04/2013; devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 163.179/13-0; em sessão de 02/05/2013; ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 - 32º andar, São Paulo/SP, ficando cópia autenticada das referidas atas arquivadas nesta Serventia (Pastas 046, 051, 052, 057, 065, 67, 85, 86, 89, 107, 110, 123, 128, 131; Fls. 113, 111, 110-113; 088-110; 170-171, 126-152, 001-024; 084-107; 108-110; 035-059; 060-062; 119-144; 120-150; 132-133; 062-098; 097-124); e **TELEFÔNICA DATA S.A.**, com sede social na Av. Tamboré nº 341, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.027.547/0036-61, com seu Estatuto Social Consolidado na 45ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19/12/2013, com sua ata devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 111.824/14-0, em sessão de 26/03/2014; neste ato de acordo com o capítulo IV artigo 8 parágrafo nº 2º, 3º e 4º do mencionado Estatuto Social consolidado, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04; e por seu Diretor Geral Sr. **PAULO CESAR PEREIRA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 301.540.175-9 expedida pelo SSP/RS em 21/08/1987, e inscrito no CPF/MF sob o nº 284.875.750-72; ambos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, e com endereço comercial na Av. Luis Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar - São Paulo - SP; eleitos na 37ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 07/11/2011, com sua ata devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 474.451/11-2, em sessão de 28/11/2011; ambos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, e com endereço comercial na Av. Luis Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar - São Paulo - SP; ficando cópias autenticadas das atas mencionadas arquivadas nesta Serventia (Pasta 67, 77, 82; 89, 90, 94, 111, 123, 128; Fls. 042-053; 102-103; 118-128; 181-183; 173-179; 166-177, 01-60; 134-136; 099-110); Reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E aí pela referida OUTORGANTE, na forma acima representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui por seus bastantes procuradores: **GRUPO A: ESTANISLAU MENDES LLOBATERA BASSOLS**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador do documento de identidade nº 24996899-X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.432.018-73; **SILVIO LUIZ DA SILVA ANTUNES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 15946345, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.369.638-64; **GRUPO B: ADALMIR JOAQUIM ASSEF**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 11.067.265-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.453.888-24; **ADRIANA MARINHO MATHEUS**, brasileira, casada, bacharel em comunicação social, portadora do documento de identidade nº 27.536.512-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.386.158-17; **ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M-5991545, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.590.427-81; **ANDERSON EMANUEL DE AZEVEDO GONÇALVES**,

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU ERRENDIA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

DE 375P 1028  
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1949)



RUA FREI CANECA, 1242 - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP - CEP 01307-002  
FONE: (11) 3171-1433 - FAX: (11) 3171-1074



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo



brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 07042238-1, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.212.667-44; **ANDRÉ KRIGER**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 4001464-0, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.484.839-88; **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 27234493X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.592.978-18; **FAUSTO LUIZ MARTINS PIRES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 3.266.623-2, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 436.242.437-72; **FELIPE AUGUSTO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 28.634.832-9, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.528.568-19; **FERNANDO MORETTE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 30.448.308-4, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.705.108-39; **MAURICIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 10.287.807-1, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.908.707-90; **RAPHAEL DENADAI SANCHEZ**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 25436766-5, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.110.048-56; **SERGIO BUDKIN**, argentino, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº V354585-Y e inscrito no CPF/MF sob o nº 229.368.838-06; **VANESSA CONTE DE LIMA**, brasileira, separada, administradora, portadora do documento de identidade nº 2097667-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 262.983.138-85; **VIVIANE SOARES DE ABREU VIEIRA**, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 1.828.164, expedido pelo SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 589.879.161-20; **GRUPO C: ADRIANA FEDERICO CALMON**, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 18.276.029-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 149.138.038-81; **AIX ANDRE MACHADO CORREA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 23058598-X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.665.818-75; **ALAHÓIA BELTRÃO MACIEL**, brasileira, divorciada, economista, portadora do documento de identidade nº 2066186129, expedido pelo SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 001.755.830-13; **ALAN RICARDI LARANJEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 196700413, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.375.929-66; **ALESSANDRA ASSUNÇÃO BRITO**, brasileira, solteira, publicitária, portadora do documento de identidade nº 41008122X, expedido pelo SSP/RN, e inscrita no CPF/MF sob o nº 342.281.998-36; **ALESSANDRA SILVA TEIXEIRA DOURADO**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 216912027, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 127.771.128-35; **ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, ciências da computação, portador do documento de identidade nº 256610897, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.288.308-65; **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 059.75.287-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.279.787-20; **ALEXANDRE DONA PADILHA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 26.686.314-0, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 280.886.678-01; **ALEXANDRE MACHADO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 501.125.255, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.013.437-35; **ALEXANDRE MARQUES ANHAIA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 14380017, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.263.178-32; **ANA LUISA ZUPPANI SAKURA**, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 54398231, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 081.325.647-07; **ANA VITORIA CHOFKIAN**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do documento de identidade nº 265501738, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 267.931.098-55; **ANDERSON DEVOGLIO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 28.873.228-5, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 251.887.588-30; **ANDRÉ GUIMARÃES SOARES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 27.635.310-9, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 265.326.478-10; **ANTONIO FERNANDO ZACCARIA**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 25.754.754-X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.121.458-04; **ASSED MOISES AMAR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 17534177, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.373.528-27; **BEATRIZ COSTA SOARES**, brasileira, solteira, economista, portadora do documento de identidade nº 130721087, expedido pelo SSP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 097.269.977-55; **BERNARDO BRAYNER DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, relações públicas, portador do documento de identidade nº 5744661, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.362.184-02; **BRUNO PORTNOI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 32.658.059-1, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.893.608

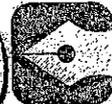
COPIA COPIA COPIA COPIA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

34º SUBDISTRITO DE CERQUEIRA CESAR

SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO

OFICIAL: ADOLPHO JOSÉ DE BASTOS DA CUNHA



40; **CARLOS ALBERTO CARNEIRO BERGAMO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 30.273.417-95, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.669.650-49; **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 4.290.655-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 856.234.748-53; **CÉSAR AUGUSTO ROSSIGNOLI VIEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 19.679.809-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.696.348-23; **CLARISSA GUIMARÃES GOELZER**, brasileira, casada, publicitária, portadora do documento de identidade nº 16480996, expedido pelo SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob o nº 598.650.670-72; **CLAUDIA DA SILVA LÉO**, brasileira, divorciada, publicitária, portadora do documento de identidade nº 22.696.572-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 143.399.538-73; **CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 241703347, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.320.688-08; **CLEBER PINHEIRO LIMA**, brasileiro, casado, matemático, portador do documento de identidade nº 1041332741, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 652.051.030-00; **DANIEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 23.633.734-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.523.208-43; **DANIEL NEGREIROS DO COUTO MARTINS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 25.076.648-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.036.328-05; **DANIELE SOPHIA SARMENTO**, brasileira, divorciada, bacharel em relações públicas, portadora do documento de identidade nº 25.909.382-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 188.182.328-86; **DANIELLE DUARTE CECCATO**, brasileira, casada, publicitária, portadora do documento de identidade nº 446646428, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 325.620.648-44; **EDUARDO CIARROCCHI FERREIRA**, brasileiro, outros, economista, portador do documento de identidade nº 200792805, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.175.568-74; **EDUARDO JORGE GOMES PAIVA**, brasileiro, solteiro, economista, portador do documento de identidade nº 13.134-64, expedido pelo SSP/PB, e inscrito no CPF/MF sob o nº 733.727.574-91; **EMERSON DIGLIO BOTTER**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 21.182.061-1, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.602.368-57; **ERIC ROBERTO NOCITI**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 230923823, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.788.088-64; **ÉRICA DO NASCIMENTO DE NÁPOLES**, portuguesa, casada, publicitária, portadora do documento de identidade nº V0104543 e inscrita no CPF/MF sob o nº 052.073.087-93; **FABIANA PETERMANN MARTINS EVANGELISTA**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do documento de identidade nº 270143622, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.979.318-09; **FABIANO FANCHELI FERNANDES**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade nº 4.347.815-0, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 682.236.419-68; **FABIO ANTUNES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 571199020, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 924.043.245-00; **FABIO HENRIQUE TRINDADE FERREIRA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade nº 24.427.959-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.331.408-29; **FÁBIO HOFFMANN MERLI**, brasileiro, casado, publicitário, portador do documento de identidade nº 305159185, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.060.598-80; **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 27-638.106-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56; **FÁBIO PIRES MEDINA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 25.335.516-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 174.475.168-48; **FABIO ROBERTO PERES**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade nº 292327882, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.435.628-83; **FÁBIO SARNO BALLADI**, brasileiro, casado, arquiteto, portador do documento de identidade nº 22.231.501-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.924.208-52; **FABRICIO ACACIO DANTAS**, brasileiro, casado, mercadólogo, portador do documento de identidade nº 554372952, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 977.196.681-20; **FABRICIO MARTINS ANTUNES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 265550518, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.648.178-08; **FERNANDO DA COSTA DUSCHITZ**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6067816972, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.657.120-68; **FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1158676, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 490.603.251-68; **FLAVIO ORNELAS PALMEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 35.322.273-4, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 923.072.805-53; **FRANZ SCHUBERT DE MORAES**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER AUTENTICAÇÃO, RASURA OU EMENDA - INVALIDA ESTE DOCUMENTO



RUA FREI CANECA, 1242 - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP - CEP 01307-002  
FONE: (11) 3171-1433 - FAX: (11) 3171-1074



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo



Identidade nº M4921727, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 936.652.236-87; **GABRIEL CALLEGARO PEREIRA FORTES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 44301197, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.073.549-31; **GUILHERME MAGNO GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M9.230.191, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.263.536-59; **GUILHERME SARNO BALLADI**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 22.213.502.5, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.392.418-74; **GUSTAVO SOBREIRO GONÇALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 339435811, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.041.528-33; **HELEN VIEIRA MICERIN**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, portadora do documento de identidade nº 34533418-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.769.848-07; **JEFFERSON MARTINS MADUREIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 4142963, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 993.152.461-87; **JOÃO ASCENSO BAPTISTA NETO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M6.663.376, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.687.306-07; **JOÃO EDUARDO TEIXEIRA KOBAYASHI**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 440903099, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 326.052.578-51; **JOÃO GERALDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 935.191, expedido pelo SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 595.148.091-49; **JOAO RODRIGO ANTUNES FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 241036392, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.754.518-30; **JOSE AUGUSTO GUIZARDI CORDEIRO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade nº 24.477.191-1, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.562.028-65; **JOSE EUSTÁQUIO MENDONÇA DA FONSECA**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 5.432.697, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 731.577.596-04; **JOSÉ OSCAR AZEVEDO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 299123625, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.860.479-88; **KARINA DE CARVALHO E SILVA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora do documento de identidade nº 2452762, expedido pelo SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 425.686.412-15; **LEONARDO FELIPE JAPUR DE SA**, brasileira, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 26435946X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.740.99, 8-08; **LEONARDO TELES CAMPOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 9.359.273-1, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 134.948.270-06; **LIZ VANINA BITTENCOURT FERREIRA TOURINHO**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 232616760, expedido pelo SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 411.754.845-04; **LUIS AUGUSTO SANDER**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1035522646, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 587.739.750-87; **LUIS OTAVIO CAVALCANTI MONTIBELO**, brasileiro, casado, marketing, portador do documento de identidade nº 4664376, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 770.673.204-53; **LUIZ FERNANDO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 341687492, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.437.088-22; **LUIZ SERGIO MOTA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 5466627, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.524.706-00; **MARCELO BITTENCOURT GARCIA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 60.863.578-75, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 908.236.210-49; **MARCELO BOLDRINI LEFEVRE DA FONSECA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 291482235, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.278.828-85; **MARCELO DA SILVA ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 18.304.607, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.620.888-37; **MARCELO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 19.502.368-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.491.058-13; **MARCELO IACABO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 18.501.873, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.369.358-10; **MARCELO RABETTI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 20.316.533-0, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.481.278-66; **MARCIO DANILLO DE SA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade nº 16.542.834, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.499.018-32; **MARCIO GALINA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 6256171-8, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.992.639-52; **MARCIO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro,

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
34º SUBDISTRITO DE CERQUEIRA CESAR

SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO

OFICIAL: ADOLFO JOSÉ DE BASTOS DA CUNHA



casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº M6969864, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 962.003.166-00; **MÁRCIO SANCHOTENE IRIZAGA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 3081770442, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 692.630.860-87; **MARCIO YOSHIHIRO YAMADA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 25922487X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.490.688-40; **MARCOS FERNANDO BERNARDINO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 27851540, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 785.693.979-68; **MARGARETH SOARES**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 14.488.545, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.675.498-74; **MARIANA FERREIRA**, brasileira, solteira, economista, portadora do documento de identidade nº 348931116, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 344.626.888-05; **MARIANA VIEIRA RANGEL NUNES**, brasileira, solteira, engenheira, portadora do documento de identidade nº 08109314-8, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.481.137-40; **MARINA RODRIGUEZ GALEOTE VERECCHI**, brasileira, solteira, marketing, portadora do documento de identidade nº 297894535, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 306.494.708-77; **MARTA ROGÉRIA DOS SANTOS CORRÊA**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 20.319.777, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 138.900.418-09; **NELSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 08.048.092-4, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.523.527-88; **NILTON CÉSAR DE AGUILA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 24.406.211-0, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.856.288-14; **NIVEA ANTUNES BOVO**, brasileira, divorciada, publicitária, portadora do documento de identidade nº 19.148.906-2, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 134.736.478-10; **NOANDER MARCEL SBROGLIA BARRETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 3887269, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 900.310.241-49; **ORIVAL AIRTON TRAJANO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 4027732512, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 392.100.570-15; **ORLANDO HENRIQUE RESENDE CARDOSO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 09.879.908-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.440.577-65; **PAULO ROBERTO ESTEVES GRIGOROVSKI**, brasileiro, solteiro, economista, portador do documento de identidade nº 108.486.226, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.366.287-01; **REGIANE DE JESUS SILVEIRA PISSUTTI**, brasileira, casada, publicitária, portadora do documento de identidade nº 271577290, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 256.107.508-73; **RICARDO AVERSA NAKAIE**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 248547628, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.011.318-77; **RICARDO MEYERHOF SALAMA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 23293624-9, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.642.508-40; **ROMULO SALES RAGASSI**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 26.211.160-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 180.256.888-36; **RONAN AUGUSTO BRAGA REZENDE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 7046702, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.088.796-05; **ROUVER BENVENUTI LAMPIERI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 28583116, expedido pelo SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.599.727-42; **SABRINA DE MATOS RAMOS**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 4100540, expedido pelo SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 510.866.462-15; **SERGIO CHEREZ PAVIA**, brasileiro, casado, propaganda e marketing, portador do documento de identidade nº 336045050, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.784.788-20; **SILVIA AYUMI MORIOKA**, brasileira, solteira, engenheira, portadora do documento de identidade nº 278745702, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.914.658-82; **SILVIO AMERICO DE SOUSA MELO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M7.615.288, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.861.906-61; **SUZANA CARPINELLI CALIXTO SANCTOS**, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 211623236, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.279.257-39; **TANIA ROSA CAMPOS**, brasileira, solteira, tecnólogo em hotelaria, portadora do documento de identidade nº 3455052, expedido pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 867.188.351-53; **THAISA MAZZEI SABOIA**, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 30.294.465-5, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.685.828-84; **THIAGO BRUNO FERNANDES**, brasileira, casado, ciências da computação, portador do documento de identidade nº 439862139, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.878.558-90; **THOMAS ESCOBAR CARARETO**, brasileiro, casado, administrador,

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DE 37 SP-028

União Internacional  
do Notariado Latino  
(Fundada em 1940)



P:06406 R:015536

RUA FREI CANECA, 1242 - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP - CEP 01307-002  
FONE: (11) 3171-1433 - FAX: (11) 3171-1074

COPIA  
3

portador do documento de identidade nº 30984390X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.153.168-09; **VAGNER GRASSI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº 32.591.415-1, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.263.668-45; **VALDIR NOBRE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 19.544.744, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.105.598-01; **VALTER FERNANDES DE ABREU**, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 193914554, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 174.309.268-78; **VINÍCIUS/ESTEVÃO LEMOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M6.303.396, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.615.946-98; **WALTEMIR OKIDA VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 18.883.594-5, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.906.448-80; **WILLIAN TEIXEIRA JOÃO**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do documento de identidade nº 17.701.201-X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.300.558-62; **WILSON GODOY COPIANO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 28.790.626-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 188.538.908-60; **ZAQUEU ALEIXO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 00211322520, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.770.028-12; **GRUPO FINANCEIRO: PAULA BRAGANÇA FRANÇA MANSUR**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade nº M377.4477 SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 706.845.966-87; **ALEXANDRE DOS REIS ALCANTARA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 22.833.462-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.331.388-80; **LUCIANO BRESSAN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 6.188.481-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.310.169-17; **RODRIGO ROSSI MONARI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 26.738.912-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.595.528-86; aos quais confere poderes para, em conjunto de dois procuradores, observados os critérios abaixo relacionados representarem as Outorgantes nos seguintes atos (1) na assinatura de contratos de prestação de serviços oferecidos pelas Outorgantes junto a pessoas jurídicas públicas e privadas, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distrato, notificações, contra notificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (2) na assinatura de Contratos de Comodato, Distribuição, Fornecimento e Locação de Aparelhos Celulares, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distrato, notificações, contra notificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (3) na assinatura de contratos de parcerias para intermediação de vendas dos serviços prestados pelas Outorgantes, incluindo ativação de serviços, comercialização e distribuição de produtos, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distrato, notificações, contra notificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (4) na assinatura de contratos padrão de produtos e serviços prestados pelas Outorgantes, a serem registrados em Cartório, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distrato, notificações, contra notificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (5) na assinatura de acordos de parceria para desenvolvimento de novos produtos e serviços, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distrato, notificações, contra notificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (6) na assinatura de contratos com fornecedores, relacionado à área de Unidade Negócios Empresas Nacional, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distrato, notificações, contra notificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (7) na celebração de contratos e/ou instrumentos de locação, autorização de uso, permissão de uso, cessão, concessão e comodato de espaço destinado exclusivamente para a instalação de centrais PABX, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distrato, notificações, contra notificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (8) na assinatura de contratos com a Administração Pública resultantes de Licitações, contratações decorrentes de Dispensa, Inexigibilidade de Licitação, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distrato, notificações, contra notificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (9) na assinatura de termos de transferência de titularidade e instrumento de cessão de direitos e obrigações,

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
34º SUBDISTRITO DE CERQUEIRA CESAR  
SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
OFICIAL: ADOLPHO JOSÉ DE BASTOS DA CUNHA



unicamente para os contratos destacados nos itens (1) a (8); (10) na assinatura de contratos relativos a interconexão, co-faturamento, roaming, aluguel de meios de transmissão, aluguel de infra-estrutura, interoperabilidade de plataformas (mensagens curtas e multimídia), serviço de longa distância, serviço de comunicação multimídia, portabilidade e operação virtual de rede móvel, tudo junto a pessoas jurídicas públicas ou privadas, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distrato, pactuações, acordos, termos de quitação, atas de reunião, notificações, contra notificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (11) na celebração dos instrumentos referenciados nos itens (1) a (10) desde que haja em seu bojo, autorização/consentimento para a negociação ou cessão de títulos e créditos decorrentes de seus correlatos pagamentos no âmbito dos instrumentos especificados, tais documentos deverão ser celebrados pela assinatura conjunta de 1 (um) integrante dos Grupos A ou B de acordo com as alçadas de valores especificadas abaixo e necessariamente por 1 (um) integrante do Grupo Financeiro; (12) na celebração de aditamentos ou quaisquer documentos complementares aos instrumentos referenciados nos itens (1) a (10) cujo objeto seja a autorização/consentimento para a negociação ou cessão de títulos e créditos decorrentes de seus correlatos pagamentos no âmbito dos instrumentos especificados, tais documentos deverão ser celebrados pela assinatura conjunta de 2 (dois) integrantes do Grupo Financeiro; (13) na celebração de acordos de confidencialidade (Non Disclosure Agreement - NDA), termos de ajustamento de conduta e Memorando de Entendimentos, correlatos à Unidade Negócios Empresas Nacional; (14) na assinatura de atestado de capacidade técnica, relacionado à Unidade Negócios Empresas Nacional; (15) na assinatura de Termos de Constituição de Consórcio para Prestação de Serviços oferecidos pelas Outorgantes, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distrato, notificações, contra notificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (16) na assinatura de Regulamentos relativos aos produtos e serviços prestados pelas Outorgantes e correlatos à Unidade Negócios Empresas Nacional; (17) na celebração de convênios, acordos, termos de compromisso, termos de ajustamento de conduta e Memorando de Entendimentos, perante os órgãos de Defesa do Consumidor. *Fica vedado o substabelecimento.* Os atos estabelecidos acima deverão ser praticados em conjunto de dois procuradores, ou um procurador em conjunto com um diretor estatutário, de acordo com a regra abaixo, observado o disposto nos itens (11) e (12), e os seguintes critérios: a) para os poderes descritos nos itens (1) a (10), sendo que para o item 10, serão considerados os valores anuais dos contratos como base para a alçada abaixo: (i) quando envolver valores de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais): quaisquer 2 (dois) procuradores do Grupo A, B ou C; (ii) quando envolver valores de R\$500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo) a R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais): 2 (dois) procuradores do Grupo A, B ou C, sendo obrigatoriamente 1 (um) procurador do Grupo A ou B; (iii) quando envolver valores de R\$4.000.000,01 (quatro milhões de reais e um centavo) a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais): quaisquer 2 (dois) procuradores do Grupo A ou B, sendo obrigatoriamente um procurador do Grupo A, sendo que na ausência de 1 (um) procurador do Grupo A, um diretor estatutário; (iv) quando envolver valores acima de R\$40.000.000,01 (quarenta milhões de reais e um centavo): 1 (um) procurador do Grupo A em conjunto com 1 (um) diretor estatutário; b) para os poderes descritos nos itens (13) e (14): quaisquer (2) dois procuradores do Grupo A ou B, sendo obrigatoriamente um do Grupo A ou, na sua ausência, um diretor estatutário; c) para os poderes descritos nos itens (15), (16) e (17): quaisquer (2) dois procuradores do Grupo A, B ou C, sendo obrigatoriamente 1 (um) procurador do Grupo A ou B. *O(s) Outorgado(s) constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro da Companhia, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data de desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento.* A presente procuração terá validade de 1 (um) ano a contar desta data. (processum 06/2015) A(s) qualificação(ões) do(a)s procurador(a)(e)(s) foi(ram) fornecida(s) pelo(a)s outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo aos disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Coregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 216,16; Ao Estado: R\$ 61,44; IPESP: R\$ 45,52; Tribunal de Justiça: R\$ 11,38; Fundo Lei 10.199/98: R\$ 11,38; Santa Casa: R\$ 2,16; Total: R\$ 348,04. Guia n. 021/2015. Assim o disse do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido em voz alta, por estar conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a.) WILLIAM TURATTO BARREIRO SOUZA, Escrevente Autorizado, digitei, li, colhi a(s) assinatura(s), e Eu, (a.) ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA, Oficial, subscrevo e encerro o presente ato. BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA | PAULO CESAR PEREIRA TEIXEIRA | ADOLPHO JOSÉ

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

União Internacional  
do Notariado Latino  
(Fundada em 1943)



10282602498484.000045287-1

P:06406 R:015537

RUA FREI CANECA, 1242 - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP - CEP 01307-002  
FONE: (11) 3171-1433 - FAX: (11) 3171-1074



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

BASTOS DA CUNHA | TRASLADA NA MESMA DATA. EU, (a.) *William Turatto Barreiro Souza* WILLIAM  
TURATTO BARREIRO SOUZA, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino em público e raso.

Em test. *William Turatto Barreiro Souza* da verdade.

*William Turatto Barreiro Souza*  
WILLIAM TURATTO BARREIRO SOUZA  
Escrevente Autorizado



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TELEFONICA BRASIL S.A.**  
**CNPJ: 02.558.157/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:32:01 do dia 04/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2015.

Código de controle da certidão: **0CB5.BC28.5F64.EEC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02558157/0001-62

**Razão Social:** TELEFONICA BRASIL SA

**Endereço:** AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376 / CIDADE MONCOES  
/ SAO PAULO / SP / 4571-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

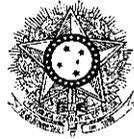
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2015 a 11/04/2015

**Certificação Número:** 2015031319022370291404

Informação obtida em 30/03/2015, às 08:20:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Certidão nº: 89689155/2015

Expedição: 30/03/2015, às 08:27:32

Validade: 25/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.558.157/0001-62**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000022-26.2012.5.01.0021 - TRT 01ª Região \*

0115600-92.2007.5.01.0027 - TRT 01ª Região \*

0160000-82.2006.5.02.0001 - TRT 02ª Região \*

0012800-73.2003.5.02.0002 - TRT 02ª Região \*\*

0203200-09.2001.5.02.0004 - TRT 02ª Região \*

0171000-41.2004.5.02.0004 - TRT 02ª Região \*

0001146-39.2010.5.02.0004 - TRT 02ª Região \*

0033200-04.2000.5.02.0006 - TRT 02ª Região \*\*

0058700-67.2003.5.02.0006 - TRT 02ª Região \*\*

0179700-58.2008.5.02.0006 - TRT 02ª Região \*\*

0002476-65.2010.5.02.0006 - TRT 02ª Região \*\*

0109300-50.2007.5.02.0007 - TRT 02ª Região \*

0016500-67.2002.5.02.0010 - TRT 02ª Região \*\*

0259200-98.2007.5.02.0010 - TRT 02ª Região \*\*

0164400-51.2002.5.02.0011 - TRT 02ª Região \*

0202000-27.2007.5.02.0013 - TRT 02ª Região \*

0119800-91.2006.5.02.0014 - TRT 02ª Região \*

0232600-62.2006.5.02.0014 - TRT 02ª Região \*

0049800-89.2008.5.02.0016 - TRT 02ª Região \*

0107800-82.2008.5.02.0016 - TRT 02ª Região \*

0027200-47.2003.5.02.0017 - TRT 02ª Região \*

0003500-71.2005.5.02.0017 - TRT 02ª Região \*

0064800-02.2003.5.02.0018 - TRT 02ª Região \*\*

0160800-61.2003.5.02.0019 - TRT 02ª Região \*

0012300-18.2001.5.02.0021 - TRT 02ª Região \*



BR 277 KM 71 6450 6450  
 COLONIA GUATUPE  
 SAO JOSE DOS PINHAIS / PR  
 83075-000  
 Tel.: 41 7420-0000 / Fax:



Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
 1 - Saída  
 Nº 000151071  
 SÉRIE  
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO  
 4115 0302 5581 5701 8703 5500 0000 1510 7110 6995 7483

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
 NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
 da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141150047148216 27.03.2015 16:53:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO Rem. Bem por Conta Comodato / Doação		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 02.558.157/0187-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90629819-86				

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL		C.N.P.J./C.P.F. 01.579.444/0001-96		DATA DA EMISSÃO 27.03.2015
ENDEREÇO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 50 ANEXO SL1		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85890-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27.03.2015
MUNICÍPIO MISSAL	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 16:51:26

**FATURA/DUPLICATA**

Cond Pcto: S183-Comodato - 12 Meses  
 Meio Pcto: I-BBINDES/COMODATO

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	483,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 483,30

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - LIMITANTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 00001	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				1.560 G	1.560 G	

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTAS	
												Al. ICMS	Al. IPI
TGNK27802000	NOKIA 530 SMARTPHONE PRETO PPD/PI307/12	8517 12 31	090	5908	UN	1	242,940000	242,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGK 000	ALCATEL OT-3075 CINZA BASICO	8517 12 31	290	5908	UN	2	115,770000	231,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
YUS 000	SIM CARD 3G 128Kb Avulso PR P29	8523 52 00	000	5910	UN	3	2,940000	8,82	0,00	0,00	0,00	0,00	

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>endereço entrega: - r marechal floriano peixoto 50 anexo sl1 missal cent          ro 85890-000 br pr</p> <p>NO 30 SMARTPHONE PRETO BASICO CONTEM</p> <p>CABELO DADOS</p> <p>CARREGADOR</p> <p>BATERIA</p> <p>ALCATEL OT-3075 CINZA BASICO CONTEM</p> <p>Não incidência de ICMS conforme artigo 4º inciso XIII do RICMS/PR.</p> <p>Isetno ou não sujeito a IPI</p> <p>Valor IPI RS</p> <p>R.: 8704878243</p> <p>Nº Pedido: 1-15316884878-1</p> <p>Valor aproximado dos tributos R\$ 0.00 (0.00%)</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------

## Relatório de Seriais

NF: 000151071

DATA 27.03.2015

VALOR DA NOTA FISCAL: R\$ 483,30

Código do Cliente: 4044143

Fornecimento : 8704878243

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

PF/PJ: 0004044143 - 01.579.444/0001-96

Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 50 ANEXO SL1  
MISSAL - PR

CGC: 01.579.444/0001-96

Inscrição Est.: ISENTO

Observações:

MATERIAL	ITEM(NS)	QTDE
TGNK27962000 - NOKIA 530 SMARTPHONE PRETO PPB/PI307/12	000010	1

### NÚMEROS SERIAIS

1 - 353629066405746

MATERIAL	ITEM(NS)	QTDE
AGAL019C3000 - ALCATEL OT-3075 CINZA BASICO	000020	2

### NÚMEROS SERIAIS

1 - 13829001653770

2 - 13829001747127

MATERIAL	ITEM(NS)	QTDE
YGSC060F1000 - SIM CARD 3G 128Kb Avulso PR P29	000030	3

### NÚMEROS SERIAIS

1 - 89550640129002225507

2 - 89550640129002225515

3 - 89550640129002225523